

DECRETO N.º 1.247/2013, 26 DE JUNHO DE 2013

“Convoca a IV Conferencia Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA,

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Jequitibá, 26 de junho de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

Fabiana Grupp Ribeiro
FABIANA GRUPP RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 26/06/2013 a 26/06/2013

em ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor responsável _____